



# JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 5 de Julho de 2004



Série

Número 129

## Sumário

SECRETARIAREGIONAL DO TURISMO E CULTURA  
Anúncio de abertura de procedimento

SECRETARIAREGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES  
Anúncios de abertura de procedimento

SECRETARIAREGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS  
Anúncio de abertura de procedimento



**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE:** Região Autónoma da Madeira, Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes (Direcção Regional de Ordenamento do Território), Direcção de Serviços de Concursos e Contratos, Rua Dr. Pestana Júnior, 6, C.P. – 9064 - 506 Funchal. Tel.:291207200. Fax: 291207385. Endereço Internet (URL): www.sres.pt

**I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS:** Indicado em I.1.

**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO:** Indicado em I.1.

**I.4) ENDEREÇO ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO:**

Indicado em I.1.

**I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE:** Autoridade Regional/local.

## SECÇÃO II - OBJECTO DO PROCEDIMENTO

### II.1) DESCRIÇÃO

**II.1.1) Tipo de contrato de obras:** Execução.

**II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro:** Não.

**II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**

"Enrocamento de protecção à praia da Ponta do Sol – trabalhos complementares".

**II.1.6) Descrição/objecto do procedimento:** Os principais trabalhos da empreitada são: Dragagem de fundações, fornecimento transporte e colocação de enrocamento, fabrico transporte e colocação de blocos cúbicos, execução de muros e pavimentos.

Preço base do concurso: EUR 1 870 000,00, não incluindo o IVA.

**II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços:** Região Autónoma da Madeira - Concelho de Ponta do Sol.

Código NUTS: PT300 MADEIRA.

### II.1.8) Nomenclatura

**II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary):**

45 24 30 00 - 2

**II.1.9) Divisão em lotes:** Não.

**II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração:** Não.

## SECÇÃO III - INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

### III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO PROCEDIMENTO

**III.1.1) Cauções e garantias exigidas:** 5% do valor total do contrato.

**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:** A cobertura orçamental será assegurada pelo Orçamento da Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes.

**III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços:** Agrupamento Complementar de Empresas ou Consórcio Externo, em regime de responsabilidade solidária.

### III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/ do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida:** Os concorrentes deverão ser titulares de alvará de construção emitido pelo IMOPPI, com as seguintes autorizações: A 3ª. subcategoria da 3ª. categoria, de classe que cubra o valor global da proposta; a 5ª subcategoria da 3ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem.

Os concorrentes não detentores de alvará de construção, a que se referem as alíneas b), c) e d) do art.º 54º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, poderão apresentar-se a concurso nos termos do disposto nos artigos 67º e 68º do mesmo diploma legal.

**III.2.1.1) Situação jurídica - Documentos comprovativos exigidos:** Os documentos referidos no programa de concurso.

**III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - Documentos comprovativos exigidos:** Os documentos referidos no programa de concurso.

**III.2.1.3) Capacidade técnica - Documentos comprovativos exigidos:** Os documentos referidos no programa de concurso.

### SECÇÃO IV – PROCEDIMENTOS

**IV.1) TIPO DE PROCEDIMENTO:** Concurso público.

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO:** Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os factores a seguir indicados:

1 a) Valia técnica da proposta – 0,60;

2 Avaliada pela classificação obtida e respectiva ponderação nos seguintes subfactores:

3 Plano de trabalhos – 0,35;

4 Memória descritiva e justificativa do modo de execução da obra – 0,35;

5 Adequação dos planos de mão-de-obra e de equipamento ao plano de trabalhos – 0,30;

6 b) Preço – 0,40.

Por ordem decrescente de importância: Sim.

### IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante :** Concurso Público n.º 30/2004.

**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais:** Data limite de obtenção: 09/08/2004. Custo: 100,00 (papel opaco) ou 50,00 (suporte digital) a acrescer de IVA à taxa legal em vigor nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira. Moeda EURO.

**Condições e forma de pagamento:** O processo de concurso será fornecido no prazo de 6 dias, a contar da data da recepção do respectivo pedido escrito. O pagamento é prévio e será feito em numerário ou cheque visado, passado à ordem do Tesoureiro do Governo Regional da Madeira.

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação:**

16/08/2004, Hora: 17:00.

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:** Português.

### IV.3.7) Condições de abertura das propostas

**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:** Qualquer pessoa, podendo intervir representantes dos concorrentes, devidamente credenciados.

**IV.3.7.2) Data, hora e local:** 17/08/2004 - 10:00. Local indicado em I.1.

### SECÇÃO VI - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO:** Não.

**VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS:** Não.

### VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO:** 60 dias a contar da consignação.

**IV.3.6) PRAZO DURANTE O QUAL O PROPONENTE DEVE MANTER A SUA PROPOSTA:** 66 dias, a contar da data do acto público do concurso.

**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO -** 25 de Junho de 2004.

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 25 de Junho de 2004.

O CHEFE DE GABINETE João Ricardo Luís dos Reis

## Anúncio de abertura de procedimento

### DIRECÇÃO REGIONALDE OBRAS PÚBLICAS

#### CONCURSO PÚBLICO n.º 31/2004 "POLIDESPORTIVO DA FAJÁ DO PENEDO"

Obras

O procedimento está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP): Não.

### SECÇÃO I - ENTIDADE ADJUDICANTE

**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE:** Região Autónoma da Madeira, Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes (Direcção Regional de Obras Públicas), Direcção de Serviços de Concursos e Contratos, Rua Dr. Pestana Júnior, 6, C.P. – 9064 - 506 Funchal. Tel.:291207200. Fax: 291207385. Endereço Internet (URL): www.sres.pt

**I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS:** Indicado em I.1.

**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO:** Indicado em I.1.

**I.4) ENDEREÇO ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO:**

Indicado em I.1.

**I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE:** Autoridade Regional/local.

## SECÇÃO II - OBJECTO DO PROCEDIMENTO

### II.1) DESCRIÇÃO

**II.1.1) Tipo de contrato de obras:** Execução.

**II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro:** Não.

**II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:** "Polidesportivo da Fajá do Penedo".

**II.1.6) Descrição/objecto do procedimento:** Os principais trabalhos da empreitada são: Demolições, Betão armado, alvenaria de blocos, revestimentos de pisos, paredes e tectos, impermeabilizações, carpintarias, serralharias, pinturas, redes de águas e esgotos, instalação eléctrica, instalação de aquecimento de águas e diversos.

Preço base do concurso: EUR 400.000,00 não incluindo o IVA.

**II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços:** Região Autónoma da Madeira - Concelho de São Vicente. Código NUTS: PT300 MADEIRA.

### II.1.8) Nomenclatura

**II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary):**

45 21 22 25 - 9

**II.1.9) Divisão em lotes:** Não.

**II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração:** Não.

## SECÇÃO III - INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

### III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO PROCEDIMENTO

**III.1.1) Cauções e garantias exigidas:** 5% do valor total do contrato.

**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:** A cobertura orçamental será assegurada pelo Orçamento da Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes.

**III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços:** Agrupamento Complementar de Empresas ou Consórcio Externo, em regime de responsabilidade solidária.

### III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/ do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida:** Os concorrentes deverão ser titulares de alvará de construção emitido pelo IMOPPI, com a seguinte autorização: A 1.ª categoria ( Empreiteiro Geral ou Construtor Geral de Edifícios de Construção Tradicional), na classe correspondente ao valor da sua proposta.

Os concorrentes não detentores de alvará de construção, a que se referem as alíneas b), c) e d) do art.º 54º do Decreto-Lei n.º 59/ 99, de 2 de Março, poderão apresentar-se a concurso nos termos do disposto nos artigos 67º e 69º do mesmo diploma legal.

**III.2.1.1) Situação jurídica - Documentos comprovativos exigidos:** Os documentos referidos no programa de concurso.

**III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - Documentos comprovativos exigidos:** Os documentos referidos no programa de concurso.

**III.2.1.3) Capacidade técnica - Documentos comprovativos exigidos:** Os documentos referidos no programa de concurso.

### SECÇÃO IV – PROCEDIMENTOS

**IV.1) TIPO DE PROCEDIMENTO:** Concurso público.

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO:** Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os factores a seguir indicados:

1 a) Valia técnica da proposta – 0,60;

2 Avaliada pela classificação obtida e respectiva ponderação nos seguintes subfactores:

3 Plano de trabalhos – 0,35;

4 Memória descritiva e justificativa do modo de execução da obra – 0,35;

5 Adequação dos planos de mão - de obra e de equipamento ao plano de trabalhos – 0,30;

6 b) Preço – 0,40

Por ordem decrescente de importância: Sim.

### IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante :** Concurso Público n.º 31/2004.

**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais:** Data limite de obtenção: 11/08/2004.

Custo: 250,00 (papel opaco) a acrescer de IVA à taxa legal em vigor nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira. Moeda EURO.

Condições e forma de pagamento: O processo de concurso será fornecido no prazo de 6 dias, a contar da data da recepção do respectivo pedido escrito. O pagamento é prévio e será feito em numerário ou cheque visado, passado à ordem do Tesoureiro do Governo Regional da Madeira.

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação:** 18/08/2004, Hora: 17:00.

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:** Português.

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas**

**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:** Qualquer pessoa, podendo intervir representantes dos concorrentes, devidamente credenciados.

**IV.3.7.2) Data, hora e local:** 19/08/2004 - 10:00 Local indicado em I.1.

**SECÇÃO VI - INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO:** Não.

**VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS:** Sim. Polidesportivo da Fajã do Penedo/POPGRAM III

**VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**

**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO:** 5 meses, a contar da consignação.

**IV. 3.6) PRAZO DURANTE O QUAL O PROPONENTE DEVE MANTER A SUA PROPOSTA:**

66 dias, a contar da data do acto público do concurso.

**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO -** 29 de Junho de 2004.

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 29 de Junho de 2004.

O CHEFE DE GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

## SECRETARIAREGIONALDO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

### INSTITUTO DE HABITAÇÃO

#### Anúncio de abertura de procedimento

Obras

Fornecimentos

Serviços

O procedimento está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO  SIM

**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**

**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo: Instituto de Habitação da Região Autónoma da Madeira	À atenção de: GERP / SAP – Secção de Atendimento Público
Endereço: Rua Dr. Pestana Júnior n.º 6r	Código postal: 9064 – 506
Localidade/Cidade: Funchal	País: Portugal
Telefone: 291 207 220	Fax: 291 22 51 61
Correio electrónico: lhm@ihm.pt	Endereço internet (URL): www.ihm.pt

**I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS** indicado em I.1

**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO** indicado em I.1

**I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO** indicado em I.1

**I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**

Governo central  Instituição Europeia

Autoridade regional/local  Organismo de direito público  Outro

**SECÇÃO II: OBJECTO DO PROCEDIMENTO**

**II.1) DESCRIÇÃO**

**II.1.1) Tipo de contrato de obras**

Execução  Concepção e execução

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

**II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos** (no caso de um contrato de fornecimentos) Compra  Locação  Locação financeira  Locação - venda  Combinação dos anteriores

**II.1.3) Tipo de contrato de serviços** (no caso de um contrato de serviços)

Categoria de serviços

**II.1.4) Trata-se de um contrato - quadro?** NÃO  SIM

**II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**

Concurso Público n.º 4/2004/HE para Construção de 20 Habitações Económicas no Bairro das Matas, Porto Santo.

**II.1.6) Descrição/objecto do procedimento:**

- Este concurso público tem por objectivo a construção de 20 fogos de habitações económicas, respectivas infra-estruturas e arranjos exteriores, em terreno a disponibilizar pelo Instituto de Habitação da Madeira, no sítio das Matas, Porto Santo;

- Dos 20 fogos a construir, 10 têm a tipologia T2, e 10 a tipologia T3, fogos estes que, depois de con-cluí-dos, serão vendidos pelo promotor adjudicatário ao IHM ou aos adquirentes que vie-rem a ser indicados por este.

-A área bruta de construção é de 1884 m2, calculada de acordo com as Recomendações Técnicas para Habitação Social (RTHS), aprovada por Despacho 41/MES/85.

**II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços:**

Região Autónoma da Madeira, Sítio das Matas, Porto Santo

Código NUTS: PT300

**II.1.8) Nomenclatura**

**II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) \***

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar (se aplicável)
Objecto principal	00.00.00.00-0	0000-0 0000-0 0000-0
Objectos complementares	00.00.00.00-0	0000-0 0000-0 0000-0
	00.00.00.00-0	0000-0 0000-0 0000-0
	00.00.00.00-0	0000-0 0000-0 0000-0

**II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC)\*\*** \_\_\_\_\_

**II.1.9) Divisão em lotes**

NÃO  SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para: um lote  vários lotes  todos os lotes

**II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?**

NÃO  SIM

**II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO**

**II.2.1) Quantidade ou extensão total** (incluindo todos os lotes e opções, se aplicável)

**II.2.2) Opções (se aplicável).** Descrição e momento em que podem ser exercidas (se possível)

**II.3) Duração do contrato ou prazo de execução**

Indicar o prazo em meses 10 e/ou em dias 000 a partir da decisão de adjudicação

Ou: Início 00/00/0000 e/ou termo 00/00/0000 (dd/mm/aaaa)

**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**

**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO PROCEDIMENTO**

**III.1.1) Cauções e garantias exigidas:**

Não são exigidas cauções nem garantias.

**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:**

O financiamento do empreendimento será assegurado pelo orçamento privativo do Instituto de Habitação da Região Autónoma da Madeira na parte respeitante ao terreno e à compensação financeira para infra-estruturas definida no ponto VI.4) (Comparticipação a atribuir pelo IHM). Os restantes custos do empreendimento serão assegurados pelo promotor adjudicatário, podendo este recorrer à linha de crédito da habitação de custos controlados. O pagamento será assegurado no acto da escritura de compra e venda dos fogos pelo Instituto de Habitação da Madeira, ou por quem este indicar, de acordo com o estabelecido no ponto VI.4) (Preço de venda das fracções habitacionais).

**III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços:**

É a de Consórcio Externo, em regime de responsabilidade solidária.

Considere-se que a palavra empreiteiros referida no título desta alínea, neste caso particular significa empresas.

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro /do prestador /do fornecedor de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida:**

As empresas concorrentes deverão ser titulares do alvará de construção, ou não o sendo, associadas a empresas detentoras do referido alvará:

- classificação como construtor geral de edifícios de construção tradicional da 1.ª categoria (edifícios e património construído, de acordo com o estabelecido na Portaria n.º 19/2004 de 10 de Janeiro) e na classe correspondente ao valor da proposta.

- e das 5.ª, 6.ª, 7.ª, 8.ª e 9.ª subcategorias da 1.ª categoria, das 1.ª e 12.ª subcategorias da 4.ª categoria, das 2.ª, 9.ª, 10.ª, 11.ª e 12.ª subcategorias da 5.ª categoria na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem.

- Os concorrentes não detentores dos alvarás de construção deverão apresentar certificado de inscrição em lista oficial de construtores aprovados, aplicando-se com as devidas adaptações o disposto no artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

**III.2.1.1) Situação jurídica - documentos comprovativos exigidos:**

Os documentos exigidos no regulamento de concurso.

**III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - documentos comprovativos exigidos:**

No que respeita à capacidade financeira e económica os concorrentes deverão apresentar para além dos documentos exigidos no regulamento de concurso, cópias dos Balanços Analíticos e das Demonstrações de Resultados por Natureza dos últimos 3 anos. As sociedades com menos de três anos de actividade devem apresentar a declaração de início de actividade bem como os documentos acima solicitados, cuja existência seja legalmente obrigatória.

**III.2.1.3) Capacidade técnica - documentos comprovativos exigidos:**

Os documentos exigidos no regulamento de concurso.

**III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS**

**III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?**

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

**III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?**

NÃO  SIM

**SECÇÃO IV: PROCEDIMENTOS**

**IV.1) TIPO DE PROCEDIMENTO**

Concurso público

Concurso limitado com publicação de anúncio

Concurso limitado sem publicação de anúncio

Concurso limitado por prévia qualificação

Concurso limitado sem apresentação de candidaturas

Procedimento por negociação com publicação prévia de anúncio

Procedimento por negociação sem publicação prévia de anúncio

**IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?** (apenas para procedimentos por negociação e se aplicável)

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

**IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado** (se aplicável)

**IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto** (se aplicável)

**IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto**

no Diário da República □□□□□□ IIIª Série

□□□□/□□□□ de □□/□□/□□□□ (dd/mm/aaaa)

Número do anúncio no índice do JO

□□□□ /S □□□□□□□□ de □□/□□/□□□□ (dd/mm/aaaa)

**IV.1.3.2) Outras publicações anteriores**

no Diário da República □□□□□□ IIIª Série

□□□□/□□□□ de □□/□□/□□□□ (dd/mm/aaaa)

Número do anúncio no índice do JO

□□□□/ S □□□□-□□□□□□□□ de □□/□□/□□□□ (dd/mm/aaaa)

**IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas** (se aplicável)

Número □□ ou Mínimo □□ / Máximo □□

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

A) Preço mais baixo

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) os factores a seguir indicados

1 Mais baixo preço de venda por metro quadrado de área bruta de construção destinada à habitação - 90%;

A análise dos preços das propostas será efectuada, numa escala de 0 a 10 valores, utilizando-se o seguinte método:

$P=10-(P_n-P_b) \times 10/P_b$

Sendo:

$P_n$ =Valor da Proposta

$P_b$ =Valor da Proposta mais baixa

$P$ =Pontuação

2 Prazo de conclusão do empreendimento - 10%.

A análise dos prazos das propostas será efectuada, numa escala de 0 a 10 valores, utilizando-se o seguinte método:

$P=10-(P_n-P_b) \times 10/P_b$

Sendo:

$P_n$ =Prazo Proposto

$P_b$ =Prazo mais curto

$P$ =Pontuação

Por ordem decrescente de importância NÃO  SIM

ou

B2) os factores indicados no caderno de encargos

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**

**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:**

N.º 4/2004/HE

**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais:**

Data limite de obtenção □□/□□/□□□□ (dd/mm/aaaa) ou 24 dias a contar da publicação

do anúncio no Diário da República

Custo: 300,00 Moeda: Euros

Condições e forma de pagamento:

As cópias autenticadas do processo de concurso serão fornecidas aos interessados, contra pagamento, em numérico ou através de cheque emitido a favor do Instituto de Habitação da Região Autónoma da Madeira.

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação**

□□/□□/□□□□ (dd/mm/aaaa) ou 30 dias a contar do envio da publicação do anúncio

Hora: 16 horas.

**IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados** (nos concursos limitados e nos processos por negociação)

Data prevista □□/□□/□□□□ (dd/mm/aaaa)

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

-----

**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**

Até □□/□□/□□□□ (dd/mm/aaaa) ou □□ meses e/ou 66 dias a contar da data fixada

para a recepção das propostas

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas**

**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Qualquer pessoa. Porém, só poderão intervir no acto público do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, bastando para o caso de intervenção do titular da empresa em nome individual, a exi-bição do seu bilhete de identidade.

**IV.3.7.2) Data, hora e local**

Data □□/□□/□□□□ (dd/mm/aaaa) Hora: 10 horas, Local: indicado em I.1, 31 dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

**VI.1) Trata-se de um anúncio não obrigatório?**

NÃO  SIM

**VI.2) Indicar, se for caso disso, se se trata de um concurso periódico e o calendário previsto de publicação de próximos anúncios**

**VI.3) O presente contrato enquadra-se num projecto/programa financiado pelos fundos comunitários?**

NÃO  SIM

**VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES:**

Modalidade do Concurso

- O concurso é público, nos termos do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/95/M, de 26 de Agosto, na redacção conferida pelo Decreto Legislativo Regional n.º 30/98/M, de 29 de Dezembro.

Projectos- Com vista ao objecto deste concurso público deverá o concorrente adjudicatário executar os seguintes projectos de especialidade:

Edifícios: Projectos de Estabilidade; de Rede de Águas e Esgotos; de Instalação Eléctrica e Telecomunicações; de Rede de Gás; de Ventilação e Projecto de Execução de Arquitectura.

- Infra-estruturas e Arranjos Exteriores: Projectos de: Redes Gerais de Águas, Esgotos, Electricidade, Telecomunicações e Gás; Rede de Incêndios, Rede de Rega e Iluminação Pública; Arruamentos e Estacionamentos; Projecto de Execução de Áreas Verdes.

Proposta Condicionada

São admitidas propostas condicionadas no que diz respeito ao prazo de execução, ou seja, são admitidas propostas com prazos inferiores a 10 meses, sendo o mínimo de 8 meses.

Terrenos

- O terreno a disponibilizar tem uma área de 2897m<sup>2</sup>;

- O preço de venda do terreno é de 42,39 (quarenta e dois euros e trinta e nove cêntimos) calculado nos termos do artigo 1.º da Portaria n.º 133/2003 de 24 de Setembro.

O direito de propriedade relativo ao terreno mencionado na alínea ante-rior será transmitido ao promotor adjudicatário, que ficará obrigado a registar na Conservatória do Registo Predial respectiva, todos os ónus a que se refere o Decreto Legislativo Regional n.º 18/95/M, de 26 de Agosto, na redacção conferida pelo Decreto Legislativo Regional n.º 30/98/M, de 29 de Dezembro.

Comparticipação a atribuir pelo IHM

Nos termos previstos no artigo 2.º da Portaria Conjunta da Secretaria Regional do Plano e Finanças e da Secretaria do Ambiente e dos Recursos Naturais n.º 133/2003, publicada no n.º 108, de 24 de Setembro, da Série I do JORAM, o IHM atribuiu ao promotor adjudicatário uma comparticipação financeira, considerando-se para o seu cálculo que «p» é igual a 0,45 e «g» é igual a 0,40.

Preço de Venda das Fracções Habitacionais:

- O preço base de venda por metro quadrado de área bruta de habitação é de 635,00 euros.

- As fracções habitacionais serão vendidas ao preço por metro quadrado de área bruta de construção destinada a habitação, con-for-me proposta apresentada pelo adjudicatário, tendo como limite máxi-mo o resultado da aplicação dos parâmetros da habitação a custos contro-lados, deduzido do montante de 175,00 euros por metro quadrado, conforme fixado no n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 133/2003, de 24 de Setembro.

- O preço proposto pelo concorrente reporta-se ao termo do prazo da conclusão da obra, considerando-se para este efeito que esta se encontra concluída, com a outorga da escritura notarial de constituição de propriedade horizontal instruída com a respectiva licença de utilização, e emitida pela respectiva entidade competente.

- O prazo de execução da obra conta-se, contrariamente ao referido em II.3), a partir da data da outorga da escritura de compra e venda do terreno, a qual ocorrerá no prazo máximo de 50 dias, contados a partir do acto público do concurso.

- O prazo para recepção de propostas referido em IV.3.3) conta-se a partir do dia seguinte ao da publicação do anúncio no Diário da República e não a partir do envio da publicação do anúncio.

- O prazo de 66 dias referido em IV.3.6) conta-se a partir da data do acto público do concurso e não a partir da data fixada para a recepção das propostas.

Decorrido este prazo cessa para os concorrentes que não tenham recebido comunicação de lhes haver sido feita a adjudicação, a obri-gação de manter as respectivas propostas.

Se os concorrentes nada requererem em contrário dentro dos 8 dias seguintes ao termo do prazo acima previsto, considerar-se-á o mesmo prorrogado por mais 44 dias.

- O acto público do concurso referido em IV.3.7.2) conta-se a partir do dia seguinte ao da publicação do anúncio no Diário da República e não a partir da publicação do anúncio.

Normativos Aplicáveis

O presente concurso rege-se pelo disposto nos respectivos Regulamento e Caderno de Encargos, no Decreto Legislativo Regional n.º 18/95/M, de 26 de Agosto, na redacção conferida pelo Decreto Legislativo Regional n.º 30/98/M, de 29 de Dezembro e nas portarias que o regulamentam, nomeadamente a portaria n.º 133/2003, de 24 de Setembro, na legislação aplicável à habitação de custos controlados, designadamente, o Decreto-Lei n.º 165/93, de 7 de Maio, e a Portaria n.º 500/97, de 21 de Julho, e ainda pelos princípios gerais do direi-to administrativo, pelas dispo-sições da lei civil e, com as devidas adaptações, o disposto no Decreto-lei n.º 59/99, de 2 de Março.

1 6/0 6/2 0 0 4

**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 16/06/2004** (dd/mm/aaaa)

\* cfr. descrito no Regulamento CPV 2195/2002, publicado no JOCE n.º L340 de 16 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu

\*\* cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no JOCE n.º L342 de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98 da Comissão de 17 de Junho, publicado no JOCE n.º L177, de 22 de Junho

PELO PRESIDENTEDDO CONSELHO DIRECTIVO, Assinatura Ilegível

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,38 cada	€ 15,38;
Duas laudas . . . . .	€ 16,81 cada	€ 33,61;
Três laudas . . . . .	€ 27,58 cada	€ 82,73;
Quatro laudas . . . . .	€ 29,40 cada	€ 117,59;
Cinco laudas . . . . .	€ 30,51 cada	€ 152,55;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 37,08 cada	€ 222,46.

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 26,13	€ 13,03;
Duas Séries . . . . .	€ 49,60	€ 24,95;
Três Séries . . . . .	€ 60,11	€ 30,20;
Completa . . . . .	€ 70,66	€ 35,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 179/2003, de 23 de Dezembro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,81 (IVA incluído)